



**MARINHA DO BRASIL**

**INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA**

301/010

**PORTARIA Nº 87/IEAPM, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova as normas para acesso à Ilha do Cabo Frio.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 4.1.3 da SGM-104 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para acesso à Ilha do Cabo Frio, que a esta acompanham.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 53, de 15 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ELIANE GONZALEZ RODRIGUEZ

Pesquisadora Titular

Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CAMR

CASOP

Com1ºDN

IEAPM-301

IEAPM-302

Arquivo